

PORTARIA nº 1303 de 29/11/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291 de 12/05/2020, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, **RESOLVE RETIFICAR** o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº **071/2022/SES**, especificamente no cargo de **MÉDICO** Especialista em Medicina Intensiva com área de atuação em Medicina Intensiva Pediátrica.

2.1.1 GRANDE FLORIANÓPOLIS – Hospital Infantil Joana de Gusmão-HJG

Onde se lê:

Cargo	Área de Atuação	Va-gas	C H	Requisitos
MÉDICO Especialista em Medicina Intensiva com área de atuação em Medicina Intensiva Pediátrica	Medicina Intensiva Pediátrica	01	20	Conclusão do Curso Superior em Medicina e conclusão de Residência Médica ou Título de Especialista da AMB ou documento oficial de Registro de Qualificação de Especialista em Medicina Intensiva com área de atuação em Medicina Intensiva Pediátrica

Leia-se:

Cargo	Área de Atuação	Va-gas	C H	Requisitos
MÉDICO Especialista em Medicina Intensiva ou Pediatria com área de atuação em Medicina Intensiva Pediátrica	Medicina Intensiva Pediátrica	01	20	Conclusão do Curso Superior em Medicina e conclusão de Residência Médica ou Título de Especialista da AMB ou AMIB ou documento oficial de Registro de Qualificação de Especialista em Medicina Intensiva ou Pediatria com área de atuação em Medicina Intensiva Pediátrica

LUCIANO JORGE KONESCKI
Superintendente de Gestão Administrativa